

CÂMARA MUNICIPAL

DE

Monchique

TEXTO DEFINITIVO

ACTA N.º XXIII / 200 7

DA REUNIÃO ----- ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 16 DE Outubro DE 200 7.

(Contém 20 Folhas)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

Presidente Carlos Alberto dos Santos Tuta
Vereador António Manuel Moreira da Silva Mira (Vice-Presid.)
Vereador Carlos Henrique Correia Alves
Vereador Rui Patrício dos Ramos Andrez
Vereador José Armando Vicente Ramos Lopes
Vereador _____
Vereador _____
Vereador _____
Vereador _____
Vereador _____

FALTARAM OS SEGUINTE:

Presidente _____
Vereador _____
Vereador _____
Vereador _____

Xm

ACTA N.º XXIII /2007

-----Aos dezasseis dias do mês de Outubro do ano de dois mil e sete, nesta Vila de Monchique, no edifício dos Paços do Concelho e sala das reuniões, realizou-se a reunião ordinária da *Câmara Municipal*, sob a presidência do senhor Presidente da Câmara, Carlos Alberto dos Santos Tuta, com a presença dos senhores Vereadores:---

-----▪ António Manuel Moreira da Silva Mira;-----

-----▪ Carlos Henrique Correia Alves;-----

-----▪ Rui Patrício dos Ramos Andrez.-----

-----Esteve ausente o senhor Vereador António José de Jesus dos Santos Francisco que, de acordo com o seu pedido formulado por requerimento apresentado na reunião anterior – dia 24-09-2007 –, se fez substituir pelo senhor José Armando Vicente Ramos Lopes, nos termos do artigo 78.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----Com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:-----

-----**PONTO 1: Generalidades.**-----

-----**PONTO 2: Apreciação e deliberação sobre o expediente geral.**-----

-----**PONTO 3: Apreciação e deliberação sobre obras particulares.**-----

-----**PONTO 4: Apresentação, análise e votação de propostas dos membros.**-----

-----**PONTO 5: Intervenção do Público.**-----

-----A reunião foi secretariada por Victor Manuel dos Santos Correia, membro do *Gabinete de Apoio Pessoal* do senhor Presidente da Câmara e por este designado para acompanhar e secretariar os trabalhos da reunião e redigir a presente acta.-----

-----E sendo 10:35 horas, o senhor Presidente da Câmara, verificada a existência de quorum, declarou aberta a reunião.-----

-----**Alteração à Ordem de Trabalhos:**-----

-----O senhor Presidente apresentou uma proposta [Anexo 1] de alteração à ordem de trabalhos, através da qual, considerando os despachos proferidos sobre processos

Rui

ACTA DA REUNIÃO DE 16/ 10/ 2007

de obras particulares, em 15-10-2007 que determinaram a aprovação de telas finais (Proc.º 22/2004) e aprovação final e de projectos de especialidades (Proc.º 02/2005), e que os mesmos carecem de ratificação do Executivo Municipal, propôs à *Câmara Municipal* a introdução de dois pontos na ordem de trabalhos, a saber: «3.3.4 – Proc.º 22/2004 – Ratificação do despacho de aprovação das telas finais – Sónia Maria Lopes Martinho, Castelo da Nave Monchique;» e «3.3.5 - Proc.º 02/2005 – Ratificação do despacho de aprovação final e de projectos de especialidades referentes à construção de piscina – Graça Maria Leote Avelar Nunes, Porto Largo, Monchique».

-----A Câmara Municipal aprovou a proposta por unanimidade.-----

-----PONTO 1 – GENERALIDADES:-----

-----Ponto 1.1 – Acta da reunião anterior – Reunião XXI / 2007, de 18 de Setembro (Ordinária Pública):-----

-----O senhor Presidente questionou se os senhores Vereadores tinham alguma questão a apresentar sobre a minuta da acta [Anexo 2].-----

-----Os senhores Vereadores Carlos Henrique Alves, Rui Andrez e José Armando Alves solicitaram a correcção de gralhas e outros aspectos pontuais de ordem textual.-----

-----Não havendo quaisquer intervenções, a minuta foi APROVADA, por unanimidade.-----

-----Ponto 1.2 – Informações dos membros:-----

-----O senhor Presidente introduziu o ponto.-----

-----▪ *X.ª Feira do Presunto de Monchique/2007 - Relatório* – apresentou o relatório do certame, do qual foi distribuída cópia aos membros do órgão.-----

-----▪ *Noites de Verão / 2007 - Relatório* – apresentou o relatório do evento, do qual foi entregue cópia aos membros do órgão.-----

-----▪ *Apresentação do Centro de Congressos - Pavilhão do Arade* – informou sobre a apresentação do centro de congressos «Pavilhão do Arade», a ter lugar no dia 19-10-2007, sexta-feira, pelas 19:30 horas, em Parchal (Lagoa). Foram distribuídos convites aos senhores Vereadores.-----

-----De seguida, o senhor Presidente, questionou se os senhores Vereadores tinham

ACTA DA REUNIÃO DE 16/ 10/ 2007

algumas informações a prestar ou a solicitar ao Executivo, ao que se registou a inscrição dos senhores Vice-Presidente António Mira e Vereadores José Armando Lopes, Rui Andrez e Carlos Henrique Alves, de cujas intervenções se reproduz sumariamente as questões colocadas ou comunicações prestadas, a saber:-----

-----Intervenção do senhor Vice-Presidente António Mira:-----

-----O senhor Vice-Presidente dirigiu-se ao Executivo sobre o seguinte:-----

-----▪ *Ano Escolar 2007/2008* – informou sobre a entrada em funcionamento do refeitório, assim como da rede de transportes com a introdução de três novas viaturas, estando também ao serviço os vigilantes colocados após concurso de selecção.-----

-----Usou da palavra o senhor Presidente para manifestar o agradecimento público ao proprietário do Restaurante o Fernando por ter disponibilizado as suas instalações para a confecção das refeições. De seguida, convidou os membros do órgão para uma visita ao novo refeitório, a realizar no final da 1.ª reunião ordinária do mês de Novembro. Deu ainda conhecimento que no início de 2008 poderá efectuar-se a transferência da creche “Ouricinho” para as novas instalações, viabilizando o início dos trabalhos de requalificação do edifício em que vem funcionando. Referiu que o equipamento que previsivelmente estará concluído em Maio de 2008, terá capacidade para 25 pessoas, aumentando a capacidade total de integração das crianças dos três meses aos três anos para 75 lugares.-----

-----Intervenção do senhor Vereador Substituto José Armando Lopes:-----

-----O senhor Vereador Substituto dirigiu-se ao Executivo sobre o seguinte:-----

-----▪ *Equipamento Escolar de Monchique (coberturas)* – alertou para o facto da EB 2,3 de Monchique e da EB 1 de Marmelite permanecerem com coberturas com amianto. Questionou se havia algum estudo da *DRE Algarve*, se tinha sido entregue ao *Município*, e, se este não recebeu que o requeresse. Sublinhou que desde 1999 existia uma norma europeia que sugeria que as coberturas com amianto fossem retiradas e substituídas.---

-----▪ *Pedido de consulta do processo de obras particulares n.º 28/2007, Mário Castilho* – solicitou a consulta do processo.-----

-----Intervenção do senhor Vereador Rui Andrez:-----

-----O senhor Vereador dirigiu-se ao Executivo sobre o seguinte:-----

ACTA DA REUNIÃO DE 16/ 10/ 2007

Km

-----▪ *Resposta a pedidos de informação formulados anteriormente* – afirmou que não fazia mais pedidos de informação sem que obtivesse resposta àqueles que já fizera e questionou por que razão é que ainda não as tinha obtido.-----

-----Respondeu o senhor Presidente que até à segunda ou terça-feira seguintes os solicitantes receberiam as respostas aos respectivos pedidos. Justificou que o atraso se devera ao facto de ter andado numa bateria de exames médicos e ainda não ter tido tempo para compilar a informação que recolhera e proceder à elaboração das respostas.-----

-----Intervenção do senhor Vereador Carlos Henrique Alves:-----

-----O senhor Vereador dirigiu-se ao Executivo sobre o seguinte:-----

-----▪ *Resposta a pedidos de informação formulados anteriormente* – disse aguardar desde Agosto a resposta a pedidos de informação que apresentou.-----

-----▪ *Demolição de antigo edifício da Caixa Geral de Depósitos* – referiu ter julgado que o antigo edifício onde funcionou a CGD iria ser demolido no âmbito da empreitada – até porque tinha sido considerado para utilização quer do espaço internet quer por parte dos artesãos da estrada Velha e, dada a sua degradação, se verificou não ter condições –, porém as obras que estavam a ser efectuados no local, nomeadamente a construção de muros, fazia parecer que seria mantido.-----

-----▪ *Ano Escolar 2007/2008 – Concurso para vigilantes* – questionou quais eram as pessoas que tinham sido seleccionadas e qual o resultado do concurso.-----

-----▪ *Inquérito sobre o Snack-bar A Nora* – reiterou o pedido de resposta sobre o ponto de situação do inquérito.-----

-----▪ *Encerramento do Gimnodesportivo Municipal* – disse não ter sido esclarecido ainda sobre as razões que tinham determinado o encerramento do espaço. Perguntou se o Município tinha contactado as associações utilizadoras e quando o tinha feito.--

-----▪ *Antenas de telemóveis na proximidade de estabelecimentos escolares* – alertou para o facto de existirem antenas de telemóveis na proximidade das escolas, nomeadamente no Quartel dos BVM e pelo facto de se encontrarem num edifício municipal, decorrendo daí responsabilidade sobre o assunto para a autarquia.-----

-----▪ *Secretário das Reuniões* – reiterou que a câmara municipal continua a incorrer em ilegalidade no que concerne ao secretariado das suas reuniões.-----

Km

ACTA DA REUNIÃO DE 16/ 10/ 2007

-----▪ *Informação sobre a actividade municipal* – sublinhou que continua a não ser apresentada à Câmara Municipal informação sobre a actividade autárquica.-----

-----▪ *Cedência de transportes a colectividades* – acusou a recepção da informação, porém estava incompleta, pelo que havia pelo menos um pedido que não tinha sido satisfeito e que seria objecto de deliberação em reunião de Câmara e que não constava da relação fornecida.-----

-----O senhor Presidente perguntou qual era esse pedido, ao que o senhor Vereador disse que o diria particularmente ao senhor Vice-Presidente.-----

-----Não havendo mais intervenções o senhor Presidente informou que responderia por escrito às questões apresentadas e introduziu o ponto seguinte.-----

-----**Ponto 1.3 – Resumo Diário da Tesouraria:**-----

-----A *Câmara Municipal* tomou conhecimento das disponibilidades do *Município*, segundo o Resumo Diário da Tesouraria n.º 195/2007, do dia 15-Out, que evidenciava os seguintes saldos: € 906.252,46, em Operações Orçamentais e € 452.401,07, em Operações Não Orçamentais. O documento constitui anexo à acta [Anexo 5].-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador Carlos Henrique Alves dizendo que noutras *Câmaras Municipais*, conforme verificara nos respectivos sites, aquando da apreciação da situação financeira, costumam ser referenciados os movimentos mais importantes ocorridos no período entre reuniões.-----

-----**PONTO 2 – APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE O EXPEDIENTE GERAL:**

-----**Ponto 2.1 – Proposta** – registo n.º 7.797/07, de 27-Set: Foi presente o e-mail, de 25-09-2007, do senhor Vereador Rui Andrez, enviar proposta para discussão e votação na reunião do *Executivo Municipal* de 02-10-2007, intitulada «*Redução de 5% no IRS para os sujeitos passivos com domicilio fiscal no Município de Monchique.*» [Anexo 6]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento.-----

-----**Ponto 2.2 – Prestação de cuidados de saúde CHBA** – registo n.º 7.948/07, de 04-Out: Foi presente o ofício, de 03-10-2007, da *Comissão Permanente da Saúde e Solidariedade da Assembleia Municipal de Portimão*, que envia cópia de moção aprovada por unanimidade sobre à prestação de cuidados de saúde na unidade de Portimão do

ACTA DA REUNIÃO DE 16/ 10/ 2007

Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio [Anexo 7]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento.-----

-----**Ponto 2.3 – Agradecimento pela colaboração no seminário “SIG Global – Apoio à Decisão”** – registo n.º 7.949/07, de 04-Out: Foi presente o ofício n.º 6519, de 02-10-2007, da *Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve*, através do qual o senhor *Director Regional* reconhece o sucesso do evento e agradece o contributo do *Município de Monchique* na disponibilização dos técnicos que apresentaram comunicações naquele seminário [Anexo 8]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento.-----

-----**Ponto 2.4 – Propostas** – registo n.º 8.038/07, de 09-Out: Foi presente o e-mail de 09-10-2007, do senhor Vereador Rui Andrez, a enviar duas propostas para discussão e votação na reunião de 16-10-2007, subordinadas aos títulos «*Fixação das Taxas do Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2007*» e «*Redução de 5% no IRS para os sujeitos passivos com domicílio fiscal no Município de Monchique*» [Anexo 9]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento.-----

-----**Ponto 2.5 – Apresentação do “Pavilhão do Arade” - Convite** – registo n.º 8.170/07, de 15-Out: Foi presente o ofício n.º 2.865, de 09-10-2007, da *Região de Turismo do Algarve*, através do qual o senhor *Presidente* convida o senhor *Presidente* da *Câmara* para a apresentação do centro de congressos «*Pavilhão do Arade*», a ter lugar no dia 19-10-2007, sexta-feira, pelas 19:30 horas, em Parchal (Lagoa) [Anexo 10]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento.-----

-----**PONTO 3 – APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE OBRAS PARTICULARES:**

-----O senhor *Presidente* introduziu o ponto.-----

-----**Ponto 3.1 – Pedido de Informação Prévia:**-----

-----**Ponto 3.1.1 – Reg. N.º 10462/2005, de 16-Nov, Construção de Armazém, Reginald Thomas Horn, Cabeça D'Águia, Monchique** [Anexo 11]: O senhor *Presidente* da *Câmara* em exercício, considerando a informação técnica favorável ao deferimento da pretensão da requerente e o agendamento do projecto em apreço para deliberação do Executivo, propôs, nos termos da alínea *a)*, do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11

ACTA DA REUNIÃO DE 16/ 10/ 2007

de Janeiro, o deferimento da pretensão do requerente de acordo com os condicionamentos técnicos constantes da informação dos serviços.-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador Carlos Henrique Alves dizendo que numa reunião em que o senhor Presidente não esteve presente tinha sido decidido que podia ser dispensada a presença da *Arq. Rosalina Cristina*, na véspera da reunião para recepção dos Vereadores, ficando, em alternativa, os processos para reunião junto da *Secção de Planeamento, Ordenamento e Gestão Urbanística*, para consulta, durante o horário de expediente.-----

-----Sublinhou o senhor Vereador Rui Andrez que os técnicos também podiam estar presentes na reunião durante a discussão e deliberação sobre os projectos, pois durante esse período é que as dúvidas deviam ser colocadas, ao que respondeu o senhor Presidente que, se for necessário, por razões de ordem técnica, serão convocados para estar presentes e prestar os devidos esclarecimentos. Retorquiu o senhor Vereador que em situações normais os técnicos tinham que estar disponíveis.-----

-----Questionado pelo senhor Vereador Rui Andrez sobre a legalidade da decisão e do cumprimento do *PDM*, o senhor Presidente informou que, de acordo com a informação não violava o *PDM* que o *ICNB* não tinha emitido parecer, pelo que, terminado o prazo que a lei determinava, era considerado favorável. Acrescentou que tinha havido um primeiro parecer desfavorável em 2005 e que o requerente tinha recorrido.-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador Carlos Henrique Alves questionando se as razões ponderosas iriam continuar a existir até à alteração do *PDM*, conforme constava do ofício da *AMAL*, ao que o senhor Presidente respondeu afirmativamente. Aditou o senhor Vereador que o processo em apreciação tinha estado parado e que inicialmente tinha sido indeferido porque caso fosse deferido, poderia criar um precedente relativamente à construção de armazéns agrícolas.-----

-----Duvidou o senhor Vereador Rui Andrez da legalidade da opinião sobre a manutenção das razões ponderosas, porquanto decorria das conclusões de uma reunião dos Presidentes de Câmara, quando o *PROT* era uma Resolução do Conselho de Ministros.---

-----Explicou o senhor Presidente que a decisão decorria de uma reunião entre os 16 Presidentes de Câmara com o Presidente e o Vice-Presidente da *CCDR Algarve*,

ACTA DA REUNIÃO DE 16/ 10/ 200 7

conforme já o comunicara na reunião anterior. Disse que o *PROT* determinava que no período de 90 dias úteis após a sua publicação, os planos directores municipais tinham que estar no regime simplificado em conexão com aquele novo plano regional. Aditou que, por isso, aqueles planos municipais estariam em vigor até à data das alterações em regime simplificado aprovadas pelas respectivas *Câmara e Assembleia* municipais e publicadas no *Diário da República*.-----

-----Informou o senhor Vereador Rui Andrez que perante o facto do Presidente da Câmara ter confirmado que não violava o *PDM*, votaria favoravelmente.-----

-----Não havendo mais intervenções, o senhor Presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por maioria, com quatro votos favoráveis [Carlos Tuta (PS), António Mira (PS), Rui Andrez (PPD/PSD) e José Armando Lopes (PPD/PSD)] e uma abstenção [Carlos Henrique Alves (PS)].-----

-----**Ponto 3.2 – Projectos de Arquitectura:**-----

-----**Ponto 3.2.1 – Proc.º 47/2004 - Construção de garagem e legalização de alterações de moradia unifamiliar - Christine Robinson, Fontinha dos Casais** [Anexo 12]: O senhor Presidente da Câmara em exercício, considerando a informação técnica favorável ao deferimento da pretensão da requerente e o agendamento do projecto em apreço para deliberação do *Executivo*, propôs, nos termos da alínea *a)*, do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o deferimento do projecto de arquitectura em apreço, em conformidade com o parecer técnico.-----

-----Insurgiu-se o senhor Vereador substituto José Armando Lopes que a votação relativa às propostas em apreço correspondia à validação das apreciações técnicas e, visto ter alguma dificuldade em votar documentos daquela natureza, achava importante a presença de um técnico que dissesse que o projecto ou pretensão cumpria as regras ou não, ao que o senhor Presidente disse não perceber pois a informação que ora solicitava estava escrita na apreciação assinada pelo técnico que analisou o projecto.-----

-----Devolveu o senhor Vereador Rui Andrez dizendo que, por vezes a informação escrita não era clara.-----

-----Interveio o senhor Presidente enfatizando que a pretensão do requerente cumpria as

ACTA DA REUNIÃO DE 16/ 10/ 2007

regras, que na fase de especialidades uma das peças teria que ser modificada conforme propunha o técnico, que a Chefe de Divisão concordava com a proposta de deferimento, com excepção ao pé direito da garagem, que tinham sido consultadas as entidades necessárias, que não era obrigatória a consulta ao ICNB por se tratar de uma reconstrução, pelo que estava em condições de ser deferido.-----

-----Não havendo mais intervenções, o senhor Presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por maioria, com quatro votos favoráveis [Carlos Tuta (PS), António Mira (PS), Rui Andrez (PPD/PSD) e José Armando Lopes (PPD/PSD)] e uma abstenção [Carlos Henrique Alves (PS)].-----

-----A pedido, reproduz-se *ipsis verbis* a intervenção proferida pelo senhor Vereador Carlos Henrique Alves. Cita-se: *«A minha abstenção é meramente política, porque há bocado falou-se, e nós já pedimos para virem aqui os técnicos, porque a Arq. Cristina pode não estar, quando o senhor Presidente diz que eles têm mais que fazer do que, se calhar, me estar a aturar a mim, é porque não é importante para as pessoas isto, como é evidente isso, então aprovem que eu abstenho-me, porque não quero prejudicar a vida das pessoas.»*-----

-----Interveio o senhor Vereador Rui Andrez dizendo esperar que nas próximas reuniões os técnicos estivessem presentes, ao que o senhor Presidente respondeu que os técnicos estariam presentes quando solicitados caso a caso.-----

-----**Ponto 3.3 – Projectos de Especialidades:**-----

-----**Ponto 3.3.1 – Proc.º 53/2006 - Instalação Industrial do Tipo 4 - Padaria – José Felisberto Marques, Horta, Alferce: ratificação do despacho do Presidente da Câmara e aprovação dos Projectos de Arquitectura e Especialidades** [Anexo 13]: O senhor Presidente da Câmara em exercício, considerando o parecer jurídico favorável e o despacho do senhor Presidente da Câmara exarado sobre aquele, assim como as informações e a apreciação técnicas favoráveis ao deferimento dos projectos de arquitectura e de especialidades, ficando estas dependentes da ratificação do despacho do Presidente da Câmara exarado em 23-11-2006 e o agendamento do processo para deliberação do *Executivo Municipal*, propôs nos termos da alínea a), do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei

ACTA DA REUNIÃO DE 16/ 10/ 2007

n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a ratificação do despacho do senhor Presidente da Câmara exarado sobre o parecer jurídico e a aprovação dos projectos de arquitectura e de especialidades em apreço.-----

-----O senhor Vereador Rui Andrez solicitou a presença da *Dra.* Eunice Reis para esclarecimento do processo em análise, em virtude da proposta preconizar o deferimento de uma pretensão de um requerente, e, em simultâneo, a ratificação de um despacho do Presidente da Câmara.-----

-----Pelas 11:55 horas, compareceu na reunião a *Dra.* Eunice Reis, jurista, Adjunta do senhor Presidente.-----

-----O senhor Vereador Rui Andrez perguntou se a ratificação do despacho estava automaticamente a aprovar todas as autorizações anteriores e posteriores sobre a mesma matéria. Argumentou que o senhor Presidente, apesar de ter competências delegadas, poderia ter submetido o parecer jurídico à aprovação do *Executivo* tendo tornado as coisas mais claras nomeadamente a questão que agora colocava.-----

-----Respondeu a *Dra.* Eunice Reis que noutras situações similares proceder-se-ia de igual forma e que o parecer com despacho do edil não podia ter sido submetido à *Câmara* para decisão, em virtude de se tratar de competências delegadas na altura, pelo que o acto estaria viciado de incompetência se alguém estivesse a decidir sobre a competência de outro. Acrescentou que o parecer dizia respeito àquele processo em concreto, podendo, no entanto ser adoptado para situações similares, devendo ser sujeito a ratificação novamente.-----

-----Interveio o senhor Vereador Carlos Henrique Alves que sem prejuízo do teor do parecer, entendia que o problema estava em quem o subscrevia, pois o seu vínculo contratual não era o de um funcionário público – o mesmo se passava com o secretário das reuniões, pois ambos faziam parte do *Gabinete do Presidente*, por nomeação política e estavam fora do âmbito jurídico do enquadramento da *Câmara Municipal* e não agiriam de sua livre iniciativa regendo pelas regras desse mesmo gabinete. Argumentou que uma situação era o Presidente da Câmara assumir os pareceres e os conhecimentos jurídicos de uma pessoa do seu gabinete e outra situação era a *Câmara Municipal* assumi-los.-----

ACTA DA REUNIÃO DE 16/ 10/ 2007

-----Perguntou o senhor Vereador Rui Andrez se o objecto do parecer cumpria com o *PDM* ao que a *Dra. Eunice Reis* respondeu que sim, no seu entendimento.-----

-----Sublinhou o senhor Vereador que pelas informações prestadas pela jurista tinha mais capacidade para opinar e participar na votação, certo de que a pretensão do requerente não violava o *PDM*, pelo que votaria favoravelmente.-----

-----Não havendo mais intervenções, o senhor Presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por maioria, com quatro votos favoráveis [Carlos Tuta (PS), António Mira (PS), Rui Andrez (PPD/PSD) e José Armando Lopes (PPD/PSD)] e uma abstenção [Carlos Henrique Alves (PS)].-----

-----Pelos 12:00 horas, a *Dra. Eunice Reis* ausentou-se da reunião.-----

-----Ponto 3.3.2 - Proc.º 41/2003 - Ratificação do despacho de aprovação final e de projectos de especialidades referentes a alterações introduzidas no decurso da obra de alteração e ampliação da moradia unifamiliar - Heike Ratz, Foz da Ribeira

[Anexo 14]: O senhor Presidente da Câmara em exercício, considerando a informação e apreciação técnicas favoráveis e o despacho de deferimento exarado pelo senhor Presidente sobre os projectos em apreço, propôs à *Câmara Municipal*, nos termos da alínea *a*), do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a ratificação do despacho do senhor Presidente da Câmara que determinou o deferimento dos projectos em apreço.-----

-----O senhor Vereador Rui Andrez disse que se tratava de um projecto de alterações e que não tinham sido consultadas entidades, questionando se era a consulta não tinha ocorrido porque não era necessária, ao que o senhor presidente esclareceu que se tratava de um projecto de especialidades, em que as alterações eram interiores e numa cobertura de um abrigo, e, que por se tratar de especialidades não era necessário consultar quaisquer entidades, o que só ocorria quando houvesse ligações a sistemas não municipais.-----

-----O senhor Vereador Rui Andrez disse que face aos pareceres favoráveis dos técnicos votaria favoravelmente a proposta.-----

-----Não havendo quaisquer intervenções, o senhor Presidente colocou a proposta a

ACTA DA REUNIÃO DE 16/ 10/ 2007

votação, tendo a mesma sido APROVADA, por maioria, com quatro votos favoráveis [Carlos Tuta (PS), António Mira (PS), Rui Andrez (PPD/PSD) e José Armando Lopes (PPD/ PSD)] e uma abstenção [Carlos Henrique Alves (PS)].-----

-----**Ponto 3.3.3** – Proc.º 05/2007 – Ratificação do despacho de aprovação final e de projectos de especialidades referentes à construção de moradia unifamiliar no local de outra que será demolida – Elisabeth Amália Ekehjalm, Maçarotal, Vale Samouco

[Anexo 15]: O senhor Presidente da Câmara em exercício, considerando a informação e apreciação técnicas favoráveis e o despacho de deferimento exarado pelo senhor Presidente sobre os projectos em apreço, propôs nos termos da alínea a), do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a ratificação do despacho do senhor Presidente da Câmara que determinou o deferimento dos projectos em apreço. Referiu que a conformidade legal já havia sido verificada aquando da aprovação do projecto de arquitectura.-----

-----Não havendo quaisquer intervenções, o senhor Presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por maioria, com quatro votos favoráveis [Carlos Tuta (PS), António Mira (PS), Rui Andrez (PPD/PSD) e José Armando Lopes (PPD/PSD)] e uma abstenção [Carlos Henrique Alves (PS)].-----

-----**Ponto 3.3.4** – Proc.º 22/2004 – Ratificação do despacho de aprovação das telas finais – Sónia Maria Lopes Martinho, Castelo da Nave Monchique [Anexo 16]: O

senhor Presidente da Câmara em exercício, considerando a informação e apreciação técnicas favoráveis e o despacho de deferimento exarado pelo senhor Presidente sobre os projectos em apreço, propôs nos termos da alínea a), do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, ratificasse o despacho do senhor Presidente da Câmara que determinou o deferimento da pretensão em apreço.-----

-----Não havendo mais intervenções, o senhor Presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA por unanimidade.-----

-----**Declaração de Voto:**-----

-----Vereador Carlos Henrique Alves: «Votei favoravelmente a introdução destes

ACTA DA REUNIÃO DE 16/ 10/ 2007

processos na Reunião, não devia ter as mesmas exigências que tive para os outros.»--

-----Ponto 3.3.5 – Proc.º 02/2005 – Ratificação do despacho de aprovação final e de projectos de especialidades referentes à construção de piscina – Graça Maria Leote

Avelar Nunes, Porto Largo, Monchique [Anexo 17]: O senhor Presidente da Câmara em exercício, considerando a informação e apreciação técnicas favoráveis e o despacho de deferimento exarado pelo senhor Presidente sobre os projectos em apreço, propôs que a *Câmara Municipal*, nos termos da alínea *a)*, do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, ratificasse o despacho do senhor Presidente da Câmara que determinou o deferimento da pretensão apreço.-----

-----Não havendo quaisquer intervenções, o senhor Presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA por unanimidade.-----

-----Ponto 3.4 – Projectos de Especialidades:-----

-----Ponto 3.4.1 – Proc.º 30/2007, de 09-Jul – Acordo estipulado pelo processo de contra-ordenação CO-04/05, de Construção de edificação destinada a recolha de

animais – Inge Christel Weltmeyer, Alcanforado, Marmeleite [Anexo 18]: O senhor Presidente da Câmara em exercício, considerando a informação e a apreciação técnicas favoráveis à continuidade do processo e o agendamento do processo em apreço para deliberação do *Executivo Municipal*, propôs nos termos da alínea *a)*, do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a emissão de razão ponderosa para a construção em apreço, condicionada aos pareceres da *CCDR Algarve* e *ICNB*.--

-----Usou da palavra o senhor Vereador Rui Andrez solicitando a presença do *Arq. Luís Matos* a fim de esclarecer o processo.-----

-----Pelas 12:10 minutos compareceu na Reunião o senhor *Arq. Luís Matos* que inquirido sobre o assunto, informou que se tratava de um cidadão estrangeiro que tinha efectuado uma construção clandestina que originou um processo de notificação para parar a obra e para legalizar a mesma, se tal fosse possível. Acrescentou que o embargo tinha levado o cidadão a apresentar um requerimento a fim de saber da possibilidade de legalizar a construção, tendo sido posteriormente objecto de análise técnica.

ACTA DA REUNIÃO DE 16/ 10/ 2007

Aditou que a pretensão carecia de parecer da *CCDR Algarve* e do *ICNB*.-----

-----Disse o senhor Vereador Rui Andrez que não haveria colisão com o PDM se as entidades se pronunciassem favoravelmente, ao que o senhor Presidente e o *Arq. Luís Matos* assentiram.-----

-----Referiu o senhor Vereador Substituto José Armando Lopes que em conformidade com as informações prestadas e em função dos pareceres das entidades superiores; o senhor Vereador Rui Andrez corroborou da declaração proferida pelo interveniente que o antecedeu; e o senhor Vereador Carlos Henrique Alves disse que mantinha a votação que exercera sobre os projectos que constavam da ordem de trabalhos da reunião.-----

-----Não havendo mais intervenções, o senhor Presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por maioria, com quatro votos favoráveis [*Carlos Tuta (PS)*, *António Mira (PS)*, *Rui Andrez (PPD/PSD)* e *José Armando Lopes (PPD/PSD)*] e uma abstenção [*Carlos Henrique Alves (PS)*].-----

-----PONTO 4 – APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E VOTAÇÃO DE PROPOSTAS DOS MEMBROS DA CÂMARA:-----

-----O senhor Presidente introduziu o ponto.-----

-----Ponto 4.1 – RATIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE EXPLORAÇÃO (MÁQUINAS DE DIVERSÃO) [XXIII.01/2007, 08 de Outubro] – Proposta do Presidente da Câmara, *Carlos Tuta (PS)*:-----

-----Pelas 12:16 horas, o senhor Vereador Rui Andrez ausentou-se da reunião em virtude da proposta em discussão preconizar interesses de um seu familiar.-----

-----De seguida, enquanto proponente da proposta [Anexo 19], o senhor Presidente procedeu à explanação breve desta mesma.-----

-----A proposta preconizava que a *Câmara Municipal* deliberasse, nos termos do n.º 3, do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, ratifique o despacho de 04-10-2007, do Presidente da Câmara, que determinou a concessão de licença de exploração (Máquinas de diversão) a que se refere o processo da *AP Jogos Diversão, Lda.*, registo n.º 7015, de 30-08-2007, conforme informação do *Chefe da Secção de Planea-*

ACTA DA REUNIÃO DE 16/ 10/ 2007

mento e Ordenamento e Gestão Urbanística, de 04-10-2007, referente à máquina com o Registo n.º 19/2000 (Governo Civil de Santarém), a colocar na "Pensão Santo António", na Fóia, em Monchique.-----

-----Não havendo inscrições para intervir, o senhor Presidente colocou a proposta a votação tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----Pelos 12:20 horas, o senhor Vereador Rui Andrez retomou à reunião.-----

-----**Ponto 4.2 – FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) PARA O ANO DE 2007 [XXIII.02/2007, 08 de Outubro] – Proposta dos Vereadores Rui Andrez (PPD/PSD) e José Armando Lopes (PPD/PSD):-----**

-----De seguida, enquanto proponente da proposta [Anexo 20], o senhor Vereador Rui Andrez procedeu à apresentação sucinta desta mesma, argumentando que a crescente receita fiscal e os novos valores patrimoniais dos imóveis, sugeriam a opção por uma taxa intermédia a fim de criar um incentivo que o município de Monchique deveria dar para a fixação da população e reabilitação dos imóveis.-----

-----A proposta preconizava que a *Câmara Municipal* deliberasse: 1) Propor à Digm.^a *Assembleia Municipal* no âmbito da competência que lhe é conferida pelo disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, se digne aprovar a fixação das taxas do *Imposto Municipal sobre Imóveis* para o ano de 2007, pagável em 2008, nos seguintes valores: Prédios urbanos, 0,6%; Prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI, 0,3%; 2) Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4 do artigo 92.º do referido diploma legal.-----

-----Interveio o senhor Vereador Substituto José Armando Lopes dizendo que a proposta vinha na continuidade da posição do PPD/PSD em Monchique e a boa gestão não se avaliava só pela cobrança de receita.-----

-----Usou da palavra o senhor vereador Carlos Henrique Alves dizendo concordar com a proposta em virtude da fixação de taxas não máximas poder ser uma estratégia para a fixação de população e dos residentes. Criticou a falta de proposta alternativa por parte

ACTA DA REUNIÃO DE 16/ 10/ 2007

do senhor Presidente ou de participação no debate, explicitava a ausência de estratégia.-

-----Interveio o senhor Vice-Presidente questionando os autores da proposta se a taxa de 0,3% para os prédios avaliados seria igual à taxa de 6% para os prédios urbanos, e se tinha havido algum exercício sobre aquela matéria. Perguntou porquê 0,3% e não 0,4%. Referiu que o PS tinha proposto sempre a taxa máxima dizendo que se a receita subisse, seria revista a sua posição.-----

-----A pedido, reproduz-se *ipsis verbis*, a intervenção do senhor Vereador Rui Andrez.

Cita-se: «O 0,6 de acordo com os critérios anteriores é exactamente o intermédio.

Entre o 0,2 e o 0,5, o intermédio seria o 0,35, não é possível. Mas o critério é que

Não temos dados para fazer o exercício exactamente com o impacto num escalão ou

noutro. Os prédios que estavam avaliados de acordo com os anteriores critérios

sofreram automaticamente uma reavaliação do valor patrimonial, mas por indicadores

fixos, definidos pelas finanças, e tendo sempre um tecto que de um ano para o outro

não alterar determinado montante. A verdade é que, de facto os valores patrimoniais

anteriores estavam bastante desactualizados. No caso dos prédios avaliados com as

novas regras do IMI acontece o inverso, é que os novos valores patrimoniais são

excessivos, porque os critérios seguidos pela administração fiscal, nomeadamente os

coeficientes de localização de edifícios no centro ou próximo do centro da Vila faz

com que o valor patrimonial seja, se calhar muitas vezes, desajustado do valor real

de mercado. E isto é um problema com que o Município de Monchique se debate,

porque comercialmente um edifício, por exemplo, hipoteticamente no centro de

Monchique tem um valor diferente do que um edifício noutro centro urbano e para

efeitos fiscais aplicam o mesmo coeficiente de localização que, por consequência,

vai aumentar o valor. Portanto é um dos principais valores para a determinação do

valor patrimonial do imóvel. Por esse motivo, considerámos não o 0,4, mas sim o

0,3, a taxa é mais baixa, mas nos prédios avaliados pelo CIMI, em regra geral, o

valor patrimonial dos imóveis é substancialmente mais elevado.»-----

-----Reiterou o senhor Vice-Presidente que quando dizia mais elevado se era o

dobro do que estava avaliado anteriormente, porque se se estava a trabalhar com uma

taxa que era metade da anterior significa que a nova avaliação, para ficar em pé de

ACTA DA REUNIÃO DE 16/ 10/ 2007

igualdade, seria o dobro da anterior.-----

-----Respondeu o senhor Vereador Rui Andrez que nalguns casos poderia ser, por exemplo em edificações novas poderia até ser mais do que isso, mas também tinha sido tido em conta que devia ser feito um esforço partilhado pelo Município no sentido de abdicar de alguma receita, para incentivar a fixação da população e a atracção de novos investidores, potenciando o desenvolvimento do concelho de Monchique e a diminuição da carga fiscal dos residentes.-----

-----Interveio o senhor Vice-Presidente dizendo que daquilo que vinha verificando as novas avaliações não representavam o dobro das anteriores, pelo que lhe parecia melhor ajustada a fixação da taxa em 0,4%.-----

-----Respondeu o senhor Vereador Rui Andrez que não foi proposta a taxa de 0,4% por preconizarem dar o alívio de 0,1% ao contribuinte.-----

-----Não havendo mais inscrições para intervir, o senhor Presidente colocou a proposta a votação tendo a mesma sido APROVADA, por maioria, com três votos favoráveis [Rui Andrez (PPD/PSD), José Armando Lopes (PPD/PSD) e Carlos Henrique Alves (PS)] e duas abstenções [Carlos Tuta (PS) e António Mira (PS)].-----

-----**Ponto 4.3 – REDUÇÃO DE 5% NO IRS PARA OS SUJEITOS PASSIVOS COM DOMICÍLIO FISCAL NO MUNICÍPIO DE MONCHIQUE [XXII.03/2007, 08 de Outubro]**

– Proposta dos Vereadores Rui Andrez (PPD/PSD) e José Armando Lopes (PPD/PSD):-

-----De seguida, enquanto proponente da proposta [Anexo 21], o senhor Vereador Rui Andrez procedeu à exposição da mesma e cuja intervenção, a pedido, se reproduz *ipsis verbis*. Cita-se: «*Não obstante ter-se mantido os considerandos da proposta apresentada na anterior sessão, houve de facto, na interpretação de uma alínea do artigo da citada lei, interpretado na altura da redacção da anterior proposta, que já poderia ser aplicável – à semelhança do IMI que está-se agora a definir as taxas de 2007 a cobrar em 2008 –, também esta redução no IRS dos munícipes seria com referência aos rendimentos de 2007 a cobrar em 2008. Efectivamente, depois constatámos que não era assim. O primeiro ano em que é possível é os rendimentos de 2008 a cobrar em 2009, provavelmente o senhor Presidente ao fazer a sua*

Rui

ACTA DA REUNIÃO DE 16/ 10/ 2007

declaração de voto já teria notado por isto, mas houve ausência total de debate da anterior proposta e portanto, o senhor Presidente preferiu que ela passasse incorrectamente. Da nossa parte assumimos que tinha essa incorrectão e gostaria que isto servisse de exemplo de pedagogia para o Executivo que sempre que faça uma coisa que deva ser corrigida que o faça e que não tenha medo de o assumir. Infelizmente nem sempre é o que acontece, mas pronto. Aqui está o princípio subjacente que logo que possível, e no primeiro exercício possível, se possa aplicar aos contribuintes residentes em Monchique esta redução dos 5% do IRS que é uma receita sobre a qual o Município pode deliberar. Daí a rectificação da anterior proposta, também, naturalmente que não estava mencionado, estava subentendido mas não estava mencionado, agora já está claro, será submetido, obviamente à aprovação da Assembleia Municipal que opinará no sentido que achar adequado. A nossa proposta é que a Câmara delibere fixar para 2008, em 0% a percentagem sobre a qual se pode pronunciar e que proposta seja submetida à Assembleia Municipal.»----

-----A proposta preconizava que a *Câmara Municipal* deliberasse: 1) Para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais) fixar para o ano 2008 a participação variável no IRS em 0%; 2) Submeter a presente proposta à aprovação da *Assembleia Municipal*, nos termos da alínea h), do n.º 2, do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A12002, de 11 de Janeiro; 3) Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4 do artigo 92.º do referido diploma legal.-----

-----Interveio o senhor Vereador Carlos Henrique Alves sugerindo que no ponto 1 da proposta fosse colocada a expressão «*Redução de 5% no IRS aos munícipes*», entre parêntesis. Referiu que ainda que, embora a questão formal da anterior proposta estivesse incorrecta, poderia ser suprida na *Assembleia Municipal* e não precisava da atitude de deixar a proposta ser votada e que o próprio *Ministério das Finanças* ao receber a deliberação, com certeza que iria aplicar a lei aos rendimentos de 2008. Poderia no entanto, ter havido essa chamada de atenção na própria reunião, a menos que a estratégia fosse deixar passar para que na *Assembleia* fosse tomada outra posição.--

ACTA DA REUNIÃO DE 16/ 10/ 2007

-----Questionou o senhor Vice-Presidente se o domicílio fiscal coincidia com o domicílio real das pessoas, se um indivíduo podia ter residência num local e domicílio fiscal noutra, uma vez que a proposta previa prescindir de 5% para os residentes.-----

-----Referiu o senhor Vereador Carlos Henrique Alves que entendia que o domicílio devia coincidir o fiscal com o de residência e que pela declaração de voto apresentada numa reunião anterior e que o senhor Vice-Presidente subscrevera parecia que existiam três domicílios: o fiscal, o de residência e o de eleitor.-----

-----Respondeu o senhor Vereador Rui Andrez que teoricamente não devia existir e daí as medidas do *Simplex* introduzidas pelo Governo PS, nomeadamente o cartão único, iriam resolver isso, e, que a *Administração Fiscal* deveria verificar aquelas situações em que a habitação permanente não corresponde ao domicílio fiscal.-----

-----Sublinhou o senhor Vereador Carlos Henrique Alves muitos anos atrás nos processos de isenções para a habitação própria permanente, eram extraídas nas Finanças várias informações, vários contratos de água e luz de onde a pessoa tinha a residência, assim como o recenseamento eleitoral do que pela não correspondência dos domicílios, com este aspecto foram indeferidos muitos processos por não coincidirem os domicílios e a residência que se tinha e a que se estava a propor. Terminou dizendo que, muito provavelmente teriam que ser coincidentes os domicílios.-----

-----Não havendo inscrições para intervir, o senhor Presidente colocou a proposta a votação tendo a mesma APROVADA, por maioria, com três votos favoráveis [Rui Andrez (PPD/PSD), José Armando Lopes (PPD/PSD) e Carlos Henrique Alves (PS)] e dois contra [Carlos Tuta (PS) e António Mira (PS)].-----

-----PONTO 5: INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

-----Verificou-se uma intervenção de um munícipe, cuja questão colocada se reproduz sumariamente:-----

-----Única: ARMINDO JORGE DA CONCEIÇÃO MANUEL, residente em Urb. de São Roque, Lote E1, 2.º dto., na Vila de Monchique – Participação do *Município de Monchique* para o Condomínio do lote E1, da Urb. de São Roque, proveniente da fracção que detém no mesmo sítio no rés-do-chão direito: informou estar a ponderar

ACTA DA REUNIÃO DE 16/ 10/ 2007

assumir, em 2008, a gestão do condomínio do prédio em causa e questionou qual seria a medida correcta para o *Município de Monchique* pagar as despesas de condomínio referentes a uma fracção que detém.-----

-----Respondeu o senhor Presidente que o *Município* não tinha sido ainda informado sobre tal situação e informou que desde que fosse constituído o condomínio deveria ser notificada a edilidade para o pagamento de tais despesas. Informou ainda que já tinha em seu poder o orçamento para a reparação de um problema de infiltração de água no edifício, situação essa que lhe tinha sido apresentada por proprietárias de fracções do prédio em causa e que oportunamente diligenciaria para o começo dos trabalhos.-----

-----Aprovação em minuta: A acta foi APROVADA EM MINUTA no que se refere à votação exercida sobre os pontos 3.1.1, 3.2.1, 3.3.1, 3.3.2, 3.3.3, 3.3.4, 3.3.5, 3.4.1, 4.1, 4.2 e 4.3, em cumprimento das respectivas propostas.-----

-----Encerramento: o senhor Presidente deu por encerrada a reunião, pelas 13:05 horas, e para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por ele e por mim, Victor Manuel dos Santos Correia que a secretariei.-----

-----O Presidente da Câmara

-----O Secretário